



Semanário Oficial Eletrônico do Município de **ITAPETININGA**

INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - 22 DE MAIO DE 2018 - EDIÇÃO 68



**EMEF “José Gomes da Silva Neto”
recebe espetáculo**

Pág. 03



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Semanário Oficial Eletrônico

Órgão Oficial de Imprensa criado pela Lei 6.217/17
semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br



PREFEITURA DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000
 Jd. Marabá
 15 3376-9600

Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita

Josué Álvares Pintor
Vice-Prefeito

André Augusto Golob Fernandes
Sec. de Administração e Planejamento

André Augusto Golob Fernandes
Sec. Interino de Meio Ambiente

Roberto Soares Hungria Neto
Sec. de Cultura e Turismo

Arivaldo de Albuquerque
Sec. de Obras e Serviços

Jefferson Ferreira Rodrigues
Sec. da Educação

Francisco Roberto Ferreira
Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

Jeferson Rodrigo Brun
Sec. de Gabinete

Carlos Eduardo Pagioro
Sec. de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni
Sec. de Promoção Social

Christiane Merighi
Sec. da Saúde

Walkyria Tavares Vieira de Andrades
Sec. de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Wagner de Souza
Sec. de Finanças

Guilherme Luis Morelli
Sec. Interino de Trânsito e Cidadania

Sueli Aparecida Esteves
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Guilherme Luis Morelli
Sec. de Ações Governamentais



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

José Soares Hungria, 489
 Jd. Marabá
 15 3275-7600

Antonio Eton Brun
Presidente

Milton Nery Neto
Vice-Presidente

José Eduardo Gomes Franco
1ª Secretário

Antonio Carlos Marconi
2º Secretário

André Luiz Bueno
Denise Franci Martins de Castro
Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando
Itamar José Martins
Jorge Cândido Ferreira
José Carlos Felipe de Almeida
Marcos dos Santos Silvério
Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
Mario Carneiro Neto
Miguel Arcanjo Máximo de Jesus
Marcelo Nanini
Selma Aparecida Freitas de Moraes
Sidnei Teixeira Barbosa
Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
Waldemir de Barros

Diretor de Comunicação: Carlos Alberto Soares MTB: 27906/SP

Jornalista Resp.: Ana Claudia Cabanas MTB: 69811/SP

Textos: Ana Claudia Cabanas e Aline Moura CONRERP: 4117

Arte e Diagramação: Bianca Pereira Alves da Silva

Fotos: Ana Claudia Cabanas e Dirceu Barros

Colaboração: Andrea Vaz, Amaury Filho, Eduardo Françani, Mônica Chiroso, João Francisco, Gilberto Santos, Lays Leão, Ana Carolina Almeida, Vilma V. Proença e Guilherme Coelho Rodrigues



SECRETARIA DE

CULTURA E TURISMO



“Circo de Coisas” foi sucesso na EMEF “José Gomes da Silva Neto”

E foi com sucesso que alunos e público receberam o espetáculo “Certas Coisas” na EMEF “José Gomes da Silva Neto” na Vila Sotemo.

Circo de Coisas é um circo onde os artistas são os objetos! Sem maquiagem ou adereços um pregador de roupas é o Equilibrista na corda bamba! Uma rolha de champanhe é o Homem Bala voador. O Homem mais Forte do Mundo, um macaco hidráulico. Ovos são acrobatas. Um processador de alimentos é o Mágico!

Circo de Coisas conta a história de dois clowns que chegam no palco para montar e apresentar um pequeno circo de coisas. Um espetáculo para “fazer rir” toda a família, ao mesmo tempo, em que resgata algo que não deveríamos ter perdido: a nossa capacidade de imaginar e ver o mundo de outra forma.

A pesquisa para criar o espetáculo Circo de Coisas, buscou retirar os rótulos dos objetos, e assim perceber que cada objeto escondia uma história, um desafio, uma vocação diferente daquela que os rótulos lhes convencionavam. A compreensão da identidade do personagem acontece sem adereços através da manipulação dos atores e, também, pela própria aparência do objeto, que simbolicamente remete ao protagonista.

Os clowns manipuladores Claudio Saltini e Sandro Gattone se colocam sempre em risco, sem máscaras, para que o trabalho se torne vivo e pulsante. As emoções dos seus personagens se misturam com as deles próprios. Essa comunhão é que dá vitalidade à cena e atrai a atenção do espectador.

O Circo de Coisas é uma “poesia dos objetos”: cada objeto não é só o que parece ser, ele pode ser um monte de coisas! Assim como faz uma criança quando brinca de faz-de-conta. Como disse Antoine de Saint – Exupéry: “O significado das coisas não reside nas próprias coisas, mas na nossa atitude relativamente a elas.



ATOS DO EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPETININGA COMDERI

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPETININGA DO ANO DE 2018, CONFORME LEI Nº 5.397 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às catorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da CATI - Itapetininga, teve início a quarta reunião ordinária do ano de dois mil e dezoito dos conselheiros nomeados pela Portaria nº215, de 12 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga - COMDERI, com a seguinte pauta: Eleição da nova diretoria. Dando abertura à reunião, o senhor Lucas Nogueira agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta, complementando que a eleição é para Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, pois o Secretário é o representante da Casa da Agricultura de Itapetininga, conforme determina o Regimento Interno do conselho. Então, informou que se publicou o chamamento para os membros manifestarem interesse em fazer parte da nova diretoria. Após considerações, por aclamação a nova diretoria ficou dessa forma, com mandato de 10/05/2018 a 10/05/2020: Presidente: senhora Fernanda Moraes de Queirós; Vice-Presidente: senhor Anivaldo Ribeiro Dutra; Tesoureiro: senhor Laerte Aparecido Maia Ferreira; Secretário: senhor Lucas Nogueira. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a pauta para a próxima reunião ficou definida como destino adequado das embalagens de agrotóxicos e patrulha agrícola agradecendo aos presentes. Membros presentes: Selma de Almeida Lourenço Oliveira e Jairo Carneiro de Proença, da Prefeitura Municipal; Lucas Nogueira e Maria Aparecida Elias de Almeida Ruivo, da Casa da Agricultura Municipalizada de Itapetininga; Nelson Corrêa de Lara, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI Regional de Itapetininga; Antonio Orlando da Luz Freire Neto e José Luiz Camargo Maia do Instituto Florestal de Itapetininga; Carlos Frederico de Carvalho Rodrigues, do Instituto de Zootecnia da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA; Décio Albino de Oliveira Júnior, do Sindicato Rural de Itapetininga; Anivaldo Ribeiro Dutra, do Sindicato dos Empregados Rurais de Itapetininga, Angatuba, Alambari e Campina do Monte Alegre; Fernanda Moraes de Queirós, da Associação dos Apicultores de Itapetininga e Região Sul do Estado de São Paulo - APIS; Paulo Ribeiro de Noronha, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do distrito do Gramadinho - APPRG; Laerte Aparecido Maia Ferreira, da Associação dos Produtores Rurais do Rio Acima e Faxinal - APRRAF; Cristiano Batista Carneiro, da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo - COPLACANA; Miguel Viana da Silva, da Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados da Agricultura Familiar de Itapetininga e Região - COOPRAAFIR. Também compareceu: Midiã de Carvalho Leitão, da Casa da Agricultura Municipalizada de Itapetininga. Esta Ata será exposta nos átrios da Prefeitura Municipal de Itapetininga. Eu, Lucas Nogueira, secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Itapetininga, 10 de maio de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itapetininga - COMSEA - nos termos da Lei Municipal nº6.235 de 1º de setembro de 2017, torna público que abre as inscrições para o processo seletivo de entidades da sociedade civil que tenham interesse em integrar uma das 12 (doze) vagas disponíveis neste conselho para o biênio 2018/2020.

A representação da sociedade civil deverá preferencialmente incluir os seguintes setores: 1) Movimento Sindical; 2) Associações de classes; 3) Instituições religiosas de diferentes expressões de fé; 4) Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais. Sendo que as instituições representadas no COMSEA deverão ter atuação no município de Itapetininga, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

Os interessados devem encaminhar no e-mail: comsea.itapetininga@gmail.com a manifestação com nome da instituição a ser representada, suas atividades afins, endereço, telefone e as indicações do titular e suplente. As entidades desempenham papel de grande relevância na construção das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Município de Itapetininga.

Para dirimir demais dúvidas os interessados poderão comparecer na próxima reunião do COMSEA no dia 14 de junho às 9h00 na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, situada a Rua Coronel Pedro Dias Batista, nº 1405, Centro.

JOSÉ DOMINGOS CALDANA
PRESIDENTE DO COMSEA ITAPETININGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018
COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS
DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, torna público os gabaritos das Provas Objetivas, realizadas no dia 20 de maio de 2018.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias 23 e 24 de maio de 2018.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado com bibliografia e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XIII do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e com argumentação idêntica a outros recursos.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da Prefeitura Municipal de Itapetininga (www.itapetininga.sp.gov.br).

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo XIII – DOS RECURSOS, do Edital nº 01/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Itapetininga, 22 de maio de 2018.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

101 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL																										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	
B	C	D	A	B	D	B	A	C	D	D	B	D	A	B	B	D	C	A	C	D	C	D	A	C	A	D

102 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	
D	B	A	B	A	D	C	C	D	A	A	B	C	D	B	B	C	D	D	A	D	A	B	C	A	D	B	B	C	B	A	D	C	A	B	D	A	C	D	C

103 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4
A	B	A	C	D	D	A	D	C	A	B	C	D	D	B	A	B	D	D	C	A	D	B	C	B	B	D	A	C	A	C	A	A	B	D	D	C	D	B	C

104 - CONTADOR																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4
C	A	C	A	B	C	D	C	B	C	D	C	B	A	D	C	A	A	B	A	A	D	B	C	D	B	A	C	D	A	B	B	D	C	A	A	C	D	B	C

105 - PROCURADOR MUNICIPAL																																																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5	
C	A	C	A	B	C	D	C	B	C	A	D	C	A	D	D	C	B	A	D	D	A	B	C	C	D	B	A	A	C	A	B	D	A	C	C	B	C	A	D	D	C	C	D	A	C	D	B	C	A

106 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA																																															
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4
B	A	C	C	A	C	D	A	A	D	C	A	C	B	D	B	A	A	D	B	A	C	B	B	D	D	C	A	C	B	D	B	A	B	A	B	A	B	B	C	D	A						

107 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Secretaria de Educação)																																																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4
B	A	C	C	A	C	D	A	A	D	C	A	C	B	D	B	A	A	D	B	D	B	B	A	D	C	D	D	D	C	D	C	C	D	B	A	D	A	C	B									

108 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude)																																																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4
D	A	D	C	B	D	A	B	D	B	A	B	B	C	A	C	D	D	C	B	C	A	B	B	C	A	B	C	A	A	A	B	B	A	D	D	A	B	C	C									

109 - TOPÓGRAFO																																																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4
A	B	A	C	D	D	A	D	C	A	B	C	D	D	B	A	B	D	D	C	A	D	B	C	B	B	A	B	D	D	D	D	A	C	C	A	C	A	C	A	D	A							